



BANCO  
**MASTER**  
DE INVESTIMENTO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**BANCO MASTER DE INVESTIMENTO S.A**  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2024



<b>Relatório da Administração</b>	<b>3</b>
<b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>4</b>
<b>Balanço patrimonial</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações de resultados</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações de resultados abrangentes</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa (Método Indireto)</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>12</b>



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco Master de Investimento S.A. (“Banco”) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

### **Informação ao Mercado**

O Banco Master de Investimento S.A., iniciou o exercício de 2024 com a aprovação do aumento de capital do Banco no montante de R\$ 29 milhões por meio da incorporação das ações da Master Corretora, visando fortalecer sua posição financeira e expandir suas operações.

No decorrer do exercício, além da aquisição da Master Corretora, ocorreu aumento de capital no valor de R\$ 45 milhões, confirmando o compromisso do Banco em seu desenvolvimento contínuo.

No contexto das iniciativas estratégicas para crescimento e melhoria de desempenho, o Banco reconhece a importância de respeitar o período de maturação dos investimentos. Compreendemos que os custos associados à implantação de novos processos e sistemas estão intrinsecamente ligados às atividades de expansão e desenvolvimento da instituição. Esses custos incluem, mas não se limitam a contratações de novos colaboradores e implementação de sistemas operacionais avançados. Esta abordagem visa garantir que o Banco esteja devidamente preparado para atender às demandas crescentes do mercado e alcançar seus objetivos estratégicos de longo prazo.

As expectativas de crescimento do Banco Master de Investimento estão totalmente alinhadas com a estratégia de seu controlador, o Banco Master S.A, em conformidade com as normas vigentes, sua expansão é garantida por seu controlador, assegurando transparência e clareza em todas as etapas.

**A DIRETORIA**  
**Eduardo Araujo de Oliveira**  
Contador CRC-1SP-266.453/O-4



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP – Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

**Aos Acionistas e Administradores do**

**Banco Master de Investimento S.A**

*São Paulo - SP*

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Master de Investimento S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Master de Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

Conforme mencionado na Nota Explicativa 24 – Eventos Subsequentes, em 28 de março de 2025 o Banco Master (“Banco Master”), controlador do Banco Master de Investimento S.A., e o Banco de Brasília - BRB divulgaram os termos gerais do Contrato de compra e venda de ações que as partes pretendem celebrar (“Operação”). A Operação está sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil (“BACEN”), Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), demais aprovações regulatórias, e outras condições precedentes. Como as partes envolvidas na Operação ainda não finalizaram os seus termos (estrutura societária, ativos e passivos envolvidos, estrutura de governança, estrutura operacional e aspectos regulatórios, entre outros) e sua concretização está sujeita às condições precedentes e autorizações regulatórias informadas acima, neste momento, não foi possível para a Administração determinar os impactos futuros da Operação na situação patrimonial e financeira do Banco Master de Investimento S.A., de suas controladas e de outras entidades resultantes da segregação de ativos e passivos entre as partes envolvidas. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota Explicativa 3, o acionista controlador (pessoa física) do

Banco Master de Investimento S.A. declarou o compromisso e capacidade de exercer suporte financeiro integral às atividades operacionais, de investimento e de financiamento do Banco Master de Investimento S.A. e suas controladas, bem como, caso a Operação seja concretizada, de todas as entidades remanescentes, nas condições da referida nota. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e

respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 1 de abril de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP027685/O-0 'F' SP

Guilherme Zuppo Ventura Diaz  
Contador CRC 1SP294326/O-3

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	5.	<b>30.750</b>	<b>113.689</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>12.968.308</b>	<b>2.979.051</b>
<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ</b>	6. a	<b>12.924.057</b>	<b>2.979.051</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez		12.924.057	2.979.051
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>		<b>44.251</b>	<b>-</b>
Títulos e valores mobiliários		44.251	-
<b>ATIVOS FISCAIS</b>	8. a	<b>79.597</b>	<b>33.234</b>
Ativos fiscais correntes		135	77
Ativos fiscais diferidos		79.462	33.157
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	7.	<b>21.736</b>	<b>373</b>
Rendas a receber		220	35
Devedores por depósito em garantia	13.c	155	-
Diversos		21.361	338
<b>PERMANENTE</b>		<b>34.792</b>	<b>1.670</b>
<b>INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS</b>	9.	<b>33.303</b>	<b>-</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	10. a/ b	<b>1.489</b>	<b>1.670</b>
Direitos de uso		-	-
Outras imobilizações de uso		1.810	1.810
(-) Depreciações acumuladas		(321)	(140)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>13.135.183</b>	<b>3.128.017</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS PASSIVO</b>		<b>13.093.438</b>	<b>3.119.242</b>
<b>DEPÓSITOS</b>	11. a	<b>13.093.438</b>	<b>3.119.242</b>
Depósitos à vista		-	832
Depósitos interfinanceiros		44.224	-
Depósitos a prazo		13.049.214	3.118.410
<b>PASSIVOS FISCAIS</b>	8. b	<b>21.184</b>	<b>2.846</b>
Passivos fiscais correntes		21.184	2.846
<b>PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES</b>	13.c	<b>22</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	12.	<b>4.216</b>	<b>4.522</b>
Diversos		4.216	4.522
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	14.	<b>16.323</b>	<b>1.407</b>
Capital social		121.203	47.000
Prejuízos acumulados		(104.880)	(45.593)
Reserva especial de lucros		(71.963)	(23.297)
Lucros acumulados		(32.918)	(22.296)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>13.135.183</b>	<b>3.128.017</b>

	Nota	2º semestre	2024	2023
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>793.185</b>	<b>1.200.546</b>	<b>84.976</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6. b	793.185	1.200.546	84.976
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(802.375)</b>	<b>(1.217.961)</b>	<b>(86.093)</b>
Operações de captação no mercado	11. b	(802.375)	(1.217.961)	(86.093)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(9.190)</b>	<b>(17.415)</b>	<b>(1.117)</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		<b>(53.829)</b>	<b>(88.177)</b>	<b>(38.893)</b>
Receitas de prestação de serviços	15.	5.938	20.693	9.935
Despesas de pessoal	16.	(20.715)	(36.988)	(24.421)
Outras despesas administrativas	17.	(41.627)	(70.308)	(23.588)
Despesas tributárias	18.	(537)	(1.971)	(944)
Resultado de participação em coligadas e controladas	9.	4.308	4.100	-
Outros resultados operacionais	19.	(1.196)	(3.703)	125
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(63.019)</b>	<b>(105.592)</b>	<b>(40.010)</b>
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(63.019)</b>	<b>(105.592)</b>	<b>(40.010)</b>
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	8. c	<b>30.102</b>	<b>46.305</b>	<b>17.714</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos		30.102	46.305	17.714
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>(32.917)</b>	<b>(59.287)</b>	<b>(22.296)</b>
<b>RESULTADO POR AÇÃO</b>		<b>(0,34)</b>	<b>(0,61)</b>	<b>(3,77)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	2º semestre	2024	2023
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>(32.917)</b>	<b>(59.287)</b>	<b>(22.296)</b>
<b>ITENS QUE PODEM SER SUBSEQUENTEMENTE RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO</b>			
Outros resultados abrangentes no período	-	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>(32.917)</b>	<b>(59.287)</b>	<b>(22.296)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>47.000</b>	<b>(23.297)</b>	<b>23.703</b>
Resultado líquido	-	(22.296)	(22.296)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>47.000</b>	<b>(45.593)</b>	<b>1.407</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>47.000</b>	<b>(45.593)</b>	<b>1.407</b>
Aumento de capital	74.203	-	74.203
Resultado líquido	-	(59.287)	(59.287)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>121.203</b>	<b>(104.880)</b>	<b>16.323</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>	<b>76.203</b>	<b>(71.963)</b>	<b>4.240</b>
Aumento de capital	45.000	-	45.000
Resultado líquido	-	(32.917)	(32.917)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>121.203</b>	<b>(104.880)</b>	<b>16.323</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	2º semestre	2024	2023
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
<b>Resultado líquido</b>		<b>(32.917)</b>	<b>(59.287)</b>	<b>(22.296)</b>
<b>Ajustes ao resultado líquido</b>		<b>34.296</b>	<b>(50.202)</b>	<b>(17.584)</b>
Depreciações		91	181	130
Provisão/(reversão) de contingências		22	22	-
Participação em coligadas e controladas		(4.308)	(4.100)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(30.102)	(46.305)	(17.714)
<b>Variação de ativos e passivos</b>		<b>61.586</b>	<b>26.196</b>	<b>146.015</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez		(2.738.863)	(9.900.361)	(2.979.051)
Títulos e valores mobiliários		(44.251)	(44.251)	-
Ativos fiscais		138	(58)	(60)
Outros créditos		3.282	(21.361)	(329)
Despesas antecipadas		6.414	-	-
Depósitos		2.828.869	9.974.196	3.119.242
Passivos fiscais		16.933	18.337	2.541
Outros passivos		(10.936)	(306)	3.672
<b>Caixa líquido aplicado em atividades operacionais</b>		<b>(5.627)</b>	<b>(83.293)</b>	<b>106.135</b>
Aquisição de imobilizado de uso		-	-	(947)
<b>Caixa líquido proveniente de atividades de investimento</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(947)</b>
Integralização de capital		45.000	45.000	-
<b>Caixa líquido proveniente de atividades de financiamento</b>		<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>-</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>4.</b>	<b>39.374</b>	<b>(38.293)</b>	<b>105.188</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		36.022	113.689	8.501
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		75.396	75.396	113.689

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Banco Master de Investimento S.A. ("Banco" ou "Banco Master de Investimento") é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) que desenvolve as atividades de banco múltiplo por meio das carteiras de investimento, crédito e financiamento. Constituído na forma de sociedade anônima fechada, e está localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, Itaim Bibi, São Paulo - SP, local principal de seus negócios. As atividades são conduzidas no contexto das empresas integrantes do Grupo Master, atuando no mercado de forma integrada. O Banco Master de Investimento tem como controlador o Banco Master S.A.

Em 12 de julho de 2023 foi deliberado via assembleia geral extraordinária, o aumento de capital do Banco Master de Investimento S.A. no montante de R\$ 29.203 mediante a emissão de 8.180.020 novas ações ordinárias da Companhia, via incorporação da totalidade das ações de emissão da Master Corretora. A incorporação com a Master Corretora e aumento de capital social foram aprovados pelo Banco Central em 15 de fevereiro de 2024.

No segundo semestre de 2024, foi deliberado via assembleia geral extraordinária, o aumento de capital do Banco Master de Investimento S.A. no montante de R\$ 45.000 mediante a emissão de 83.174.849 novas ações ordinárias da Companhia. O aumento de capital social foi aprovado pelo Banco Central em 11 de março de 2025.

## **2. PLANO DE CAPITALIZAÇÃO**

O Banco Master de Investimento, com seu controlador Banco Master S.A., em conformidade com o plano estratégico elaborado na aquisição do Banco, pretende impulsionar e dar continuidade em suas atividades operacionais.

Os acionistas mantêm esforços para o contínuo ritmo de capitalizações nos próximos anos, no segundo semestre de 2024, o Banco Master realizou aportes de capital de 45 milhões de reais, para que seja possível o plano de expansão do Banco Master de Investimento, participante do conglomerado Master.

Este plano de capitalização, estruturado com base em uma análise detalhada dos objetivos do Banco Master de Investimento e controlador, combina aportes de capital periódicos seguindo necessidades operacionais. A saúde financeira do banco, sua conformidade com as normas vigentes é garantida por seu controlador, assegurando transparência e clareza em todas as etapas.

Destacamos, na nota 24 – Eventos Subsequentes, maiores explicações sobre a venda de participação acionária do Master para o Banco de Brasília S/A - BRB.

## **3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras do Banco são de responsabilidade da Administração. Foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações e com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, advindas da Resolução CMN nº 4.818/20, e em consonância com as diretrizes contábeis estabelecidas pela lei das sociedades por ações, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras do Banco Master de Investimento foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional. Na data da emissão das presentes demonstrações financeiras, a administração concluiu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a capacidade do Banco Master de Investimento de continuar operando nos próximos 12 meses, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Conforme divulgado, na nota explicativa 2 – plano de capitalização, o controlador do Banco Master de Investimento já promoveu aumento de capital e, possui compromisso e capacidade de exercer suporte financeiro integral às atividades operacionais, de investimento e de financiamento do Banco e suas controladas, bem como, caso a operação seja concretizada, de todas as entidades remanescentes, por pelo menos um ano após 31 de março de 2025.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria do Banco em 01 de abril de 2025.

## **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis utilizadas são as seguintes:

### **a) Moeda funcional e de apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banco.

### **b) Apuração do resultado**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério *pro rata temporis*, substancialmente com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

**e) Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários são classificados nas categorias “títulos para negociação”, “títulos disponíveis para venda” e “títulos mantidos até o vencimento”.

Os títulos classificados na categoria “títulos para negociação” são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período. Tais títulos são considerados no circulante independente do prazo de vencimento do título.

Disponíveis para venda: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos (“*accrual*”) são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor de mercado ainda não realizados em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

Mantidos até o vencimento: nesta categoria são classificados aqueles títulos e valores mobiliários para os quais o banco tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários é efetuada por ocasião da elaboração dos balanços semestrais, levando em conta a intenção e a capacidade financeira, observado os procedimentos estabelecidos pela Circular nº 3.068/01.

**f) Mensuração do valor justo**

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela diretoria, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. De acordo com a Circular nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos devem ser classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da diretoria para fins ou não de proteção (*hedge*) e ajustados pelo valor de mercado com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, estes são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

**g) Outros ativos**

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

#### **h) Despesas antecipadas**

São controladas por contrato e contabilizadas na rubrica de "Despesas antecipadas". A apropriação dessa despesa ao resultado do período é efetuada de acordo com o prazo de vigência dos contratos e registrada na rubrica "Outras despesas administrativas".

#### **i) Investimento**

Investimentos que possuem controle ou influência significativa são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Há a presunção de influência significativa em investimentos onde há participação de 20% ou mais no capital votante e controle onde há participação de 50% ou mais no capital votante.

#### **j) Imobilizado de uso**

Registrado ao custo de aquisição e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear levando em consideração a vida útil estimada dos bens, taxa anual de 20% para processamento de dados, e 10% para móveis e equipamentos.

#### **k) Provisões, ativos e passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da diretoria, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.

#### **l) Passivos**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

#### **m) Provisão para imposto de renda e contribuição social**

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda - 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$240 (no exercício), e contribuição social - 20%.

Adicionalmente, são constituídos créditos tributários sobre os prejuízos fiscais e base negativa, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a compensação desses créditos.

#### **n) Receitas de prestação de serviços**

As receitas de prestação de serviços são reconhecidas de acordo com a Resolução CMN nº 4.924/21 (Reconhecimento de Receitas), de acordo com os seguintes critérios: identificação de contrato com cliente, identificação das obrigações contratuais de performance, determinação do preço da transação, alocação do valor do contrato nas obrigações de performance, e reconhecimento da receita.

Receitas de serviços de assessoria e consultoria financeira com a prática dos serviços de intermediação.

#### **o) Uso de estimativas**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas e outras transações, tais como valor de mercado de ativos; determinação de prazo para realização dos créditos tributários; constituição e reversão de provisões para passivos contingentes, entre outras. A realização desses créditos leva em consideração, também, o contexto de empresas que operam de forma integrada no conglomerado Master. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

#### **p) Resultados não recorrentes**

A Resolução BCB nº 2/20, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. De acordo com os critérios internos de avaliação, define-se como resultado não corrente do período, o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. O resultado recorrente por sua vez corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos períodos futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão apresentados na nota explicativa 22.

#### q) Interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

##### Normas aplicáveis em vigor

**Resolução CMN nº 4.966 e correlatas:** Com vigência prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21 altera a classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros e contabilidade de *hedge*.

**Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023:** Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Resolução CMN nº 5.146 de 26/06/2024, que altera a Resolução CMN nº 4.966/21:** Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Instrução Normativa BCB nº 464 de 11/4/2024:** Esclarece os critérios a serem observados na estimação dos parâmetros para mensuração da perda esperada associada ao risco de crédito de que tratam a Resolução CMN nº 4.966/21, e a Resolução BCB nº 352/23.

**Resolução CMN nº 4.975:** Foi publicada pelo Banco Central do Brasil em dezembro de 2021 a Resolução CMN nº 4.975, alterada pela Resolução CMN nº 5.101 de 24 de agosto de 2023, que estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil, e que passou a vigorar em 1º de janeiro de 2025.

**Novo Padrão Contábil – COSIF:** A partir de 1º de janeiro de 2025, o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – COSIF será reformulado através do novo plano de contas, com as novas rubricas elencadas nas Instruções Normativas BCB nºs 426 a 433, alteradas pelas Instruções Normativas BCB nºs 493 a 500. Além disso, a Resolução BCB nº 390 de 12 de junho de 2024 revisou a Resolução BCB nº 92 e prevê novas regras para o plano de contas COSIF a partir de 1º de janeiro de 2030.

A administração optou pela não adoção antecipada no que tange as novas atualizações emitidas, e até o presente momento não identificou possíveis impactos materiais decorrentes da adoção das referidas normas.

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Banco define como “Caixa e equivalentes de caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	2024	2023
<b>Disponibilidades</b>	<b>30.750</b>	<b>113.689</b>
Depósito bancário	29.307	110.306
Reserva bancária	1.443	3.383
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>44.646</b>	-
<b>Total</b>	<b>75.396</b>	<b>113.689</b>

## 6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

### a) Composição da carteira

						2024
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>						
Depósitos interfinanceiros - DI	44.646	1.736.028	4.703.244	3.621.935	2.818.204	<b>12.924.057</b>
Circulante						1.780.674
Não circulante						11.143.383
<b>2023</b>						
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósitos interfinanceiros - DI	-	486.862	1.086.360	866.109	539.720	<b>2.979.051</b>
Circulante						486.862
Não circulante						2.492.189

Taxas praticadas em operações pós-fixadas entre 100% e 134% do DI em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Nas operações prefixadas, a taxa praticada varia entre 11,80% a.a. e 14,90% a.a em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

### b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

Os valores líquidos dos ganhos e perdas com títulos e valores mobiliários registrados em contas de resultado estão demonstrados a seguir:

	2º semestre	2024	2023
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	792.836	1.200.198	84.976
Títulos de renda fixa	348	348	-
<b>Total</b>	<b>793.185</b>	<b>1.200.546</b>	<b>84.976</b>

## 7. OUTROS CRÉDITOS

	2024	2023
Valores sujeitos à aprovação pelo regulador	21.207	-
Devedores diversos - país e exterior	142	126
Rendas a receber	220	35
Adiantamentos e antecipações salariais	12	212
<b>Total</b>	<b>21.736</b>	<b>373</b>
Circulante	374	373
Não circulante	21.207	-

(a) Refere-se ao aumento de capital realizado pelo Banco Master S.A.

## 8. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS

### a) Ativos fiscais

	2024	2023
<b>Ativos fiscais correntes</b>	<b>134</b>	<b>77</b>
Imposto de renda a compensar	93	39
Contribuição social a compensar	11	9
Outros impostos a compensar	30	29
<b>Ativos fiscais diferidos</b>	<b>79.463</b>	<b>33.157</b>
Prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social	79.463	33.157
<b>Total</b>	<b>79.597</b>	<b>33.234</b>
Circulante	12.772	15.370
Não circulante	66.825	17.864

(a) Em 31 de dezembro de 2024, o valor de imposto de renda diferido é de R\$ 25.725 e contribuição social diferida é de R\$ 20.580 (imposto de renda diferido de R\$ 9.841 e contribuição social diferida é de R\$ 7.873 em 31 de dezembro de 2023).

### b) Passivos fiscais

	2024	2023
PIS e COFINS a recolher	1	37
Impostos e contribuições sobre salários	1.812	1.332
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	137	240
Outros passivos fiscais	19.234	1.237
<b>Total</b>	<b>21.184</b>	<b>2.846</b>
Circulante	-	-
Não circulante	21.184	2.846

### c) Movimentação dos ativos fiscais diferidos

	2024	2023
<b>Saldo inicial em 31 de dezembro</b>	<b>33.157</b>	<b>15.443</b>
Constituição	46.306	17.714
Reversão	-	-
<b>Saldo final em 31 de dezembro</b>	<b>79.463</b>	<b>33.157</b>

### d) Previsão de realização dos ativos diferidos

	31/12/2024	
	Ativos diferidos	Valor presente (i)
Até 1 ano	12.638	10.047
De 1 a 2 anos	17.451	12.371
De 2 a 3 anos	23.152	14.635
De 3 a 4 anos	26.222	14.781
<b>Total</b>	<b>79.463</b>	<b>51.834</b>

(i) O valor presente dos créditos tributários foi calculado considerando a taxa do DI de 31 de dezembro de 2024.

## 9. INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS

### a) Controladas

	2024
	<b>Master Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.</b>
Participação - %	100,00
Quantidade de cotas/ações possuídas	1.755.147
Capital social	43.588
Patrimônio líquido	33.303
Valor do investimento	33.303
Resultado de equivalência patrimonial	4.100

## 10. IMOBILIZADO DE USO

### a) Composição

	2024				2023			
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	
Móveis e equipamentos de uso	10%	1.131	(188)	943	1.131	(75)	1.056	
Instalações	10%	679	(133)	546	679	(65)	614	
<b>Total</b>		<b>1.810</b>	<b>(321)</b>	<b>1.489</b>	<b>1.810</b>	<b>(140)</b>	<b>1.670</b>	

### b) Movimentação

	2023	Aquisições	Depreciação	2024
Móveis e equipamentos de uso	1.056	-	(113)	943
Instalações	614	-	(68)	546
<b>Total</b>	<b>1.670</b>	<b>-</b>	<b>(181)</b>	<b>1.489</b>

## 11. DEPÓSITOS A PRAZO

### a) Composição da carteira por vencimento

	2024			2023		
	Depósitos à prazo	Depósitos interfinanceiros	Total	Depósitos à prazo	Depósitos à vista	Total
Até 30 dias	306.892	-	306.892	-	832	832
De 31 até 60 dias	102.664	44.224	146.888	-	-	-
De 91 a 180 dias	613.240	-	613.240	145.419	-	145.419
De 181 a 360 dias	1.753.596	-	1.753.596	120.697	-	120.697
Acima de 360 dias	10.272.822	-	10.272.822	2.852.294	-	2.852.294
<b>Total</b>	<b>13.049.214</b>	<b>44.224</b>	<b>13.093.438</b>	<b>3.118.410</b>	<b>832</b>	<b>3.119.242</b>
Circulante			2.820.616			266.948
Não circulante			10.272.822			2.852.294

CDBs são emitidos com taxas praticadas em operações pós fixadas entre 96% e 140% do DI em 31 de dezembro de 2024. (100% e 134% do DI em 31 de dezembro de 2023).

**b) Resultado de operações de captação no mercado**

	2° semestre	2024	2023
Despesas de depósitos a prazo	(795.205)	(1.207.209)	(85.438)
Despesas de contribuições ao fundo garantidor de créditos	(7.170)	(10.752)	(655)
<b>Total</b>	<b>(802.375)</b>	<b>(1.217.961)</b>	<b>(86.093)</b>

**12. OUTROS PASSIVOS - DIVERSOS**

	2024	2023
Provisão contas a pagar	2.500	2.691
Provisão despesas de pessoal	1.521	1.831
Credores diversos - país	195	-
<b>Total</b>	<b>4.216</b>	<b>4.522</b>
Circulante	4.216	4.522
Não circulante	-	-

**13. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

**a) Ativos contingentes**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam ativos contingentes.

**b) Obrigações legais**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam obrigações legais.

**c) Contingências classificadas como prováveis são regularmente provisionadas e totalizam:**

	Provisão	Depósitos em garantia
	2024	2024
Contingências cíveis	22	155
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>155</b>
Circulante	-	-
Não circulante	22	155

**d) Principais ações e processos cujas perdas foram consideradas como possíveis:**

O Banco possui passivos contingentes de natureza cível no valor de R\$ 15.794 classificado como "Possível".

**14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado, é de R\$ 121.203, representado por 97.274.711 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado, era de R\$ 47.000, representado por 5.919.842 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal).

**b) Prejuízos acumulados**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco não pagou dividendos, estando em posição de prejuízo fiscal e contábil, incorrendo em um prejuízo por ação.

**c) Dividendos**

O Estatuto Social do Banco prevê a deliberação por parte da totalidade dos sócios com relação ao montante a ser distribuído a título de dividendos.

**15. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

	2° semestre	2024	2023
Serviços de assessoria em operação destinada à captação de recursos financeiros	4.811	18.209	9.935
Rendas de tarifas bancárias	1.127	2.484	-
<b>Total</b>	<b>5.938</b>	<b>20.693</b>	<b>9.935</b>

**16. DESPESAS DE PESSOAL**

	2° semestre	2024	2023
Proventos	(13.977)	(24.895)	(16.869)
Encargos sociais	(4.553)	(8.149)	(5.048)
Benefícios	(2.173)	(3.931)	(2.478)
Outras despesas de pessoal	(12)	(13)	(26)
<b>Total</b>	<b>(20.715)</b>	<b>(36.988)</b>	<b>(24.421)</b>

**17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	2° semestre	2024	2023
Propaganda e publicidade	(15.200)	(27.939)	(1.039)
Aluguéis	(14.185)	(17.695)	(6.399)
Processamento de dados	(4.860)	(7.276)	(2.134)
Manutenção e conservação de bens	(492)	(2.636)	(2.579)
Serviços de terceiros	(969)	(1.832)	(6.212)
Promoções e relações públicas	-	(2.850)	(646)
Viagens	(231)	(1.550)	(678)
Depreciações	(91)	(181)	(130)
Seguros	(57)	(86)	-
Serviços técnicos especializados	(1.934)	(2.158)	(622)
Serviços do sistema financeiro	(1.759)	(2.445)	-
Outras despesas administrativas	(1.849)	(3.660)	(3.149)
<b>Total</b>	<b>(41.627)</b>	<b>(70.308)</b>	<b>(23.588)</b>

(a) O aumento das despesas administrativas com maior variação entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ocorreram devido ao crescimento natural das operações do Banco.

**18. DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

	2° semestre	2024	2023
ISS	(297)	(1.035)	(462)
Tributos municipais	(132)	(255)	(122)
COFINS	(92)	(584)	(285)
PIS	(15)	(95)	(61)
Outras despesas tributárias	(1)	(2)	(14)
<b>Total</b>	<b>(537)</b>	<b>(1.971)</b>	<b>(944)</b>

## 19. OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

	2° semestre	2024	2023
Reversão/Constituição para contingências	(1.108)	(1.109)	-
Multas	(42)	(1.197)	-
Despesas de custeio	-	(1.359)	-
Variação monetária	327	328	-
Outras receitas / (despesas) operacionais	(373)	(365)	125
<b>Total</b>	<b>(1.196)</b>	<b>(3.703)</b>	<b>125</b>

## 20. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas ao Banco são seus acionistas, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da diretoria e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 05, aprovado pelo CMN através da Resolução nº 4.636/18, consolidada pela Resolução nº 4.818/20.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve remuneração do pessoal-chave da administração. O Banco Master de Investimento S.A. não remunera seus administradores com benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo e pagamento baseado em ações.

As operações realizadas entre partes relacionadas estão representadas por:

Ativos e passivos	2024	2023
<b>Banco Master S.A.</b>		
Disponibilidades	29.307	110.306
Aplicações interfinanceiras de liquidez	12.924.056	2.979.051
<b>Master Patrimonial II Ltda</b>		
Depósitos a prazo	184.327	202.600
<b>Master Patrimonial Ltda</b>		
Depósitos a prazo	46.284	71.473
<b>Banco Voiter S.A.</b>		
Depósitos a prazo	44.223	-
<b>Pessoal-chave da diretoria</b>		
Depósitos a prazo	1.810	284.206

Resultado	2° semestre	2024	2023
<b>Banco Master S.A.</b>			
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	792.836	1.200.198	84.976
<b>Master Patrimonial II Ltda</b>			
Operações de captação no mercado	(10.083)	(20.308)	(12.447)
<b>Master Patrimonial Ltda</b>			
Operações de captação no mercado	(2.656)	(5.918)	(1.664)
<b>Banco Voiter S.A.</b>			
Operações de captação no mercado	(1.790)	(1.790)	-
<b>Pessoal-chave da diretoria</b>			
Operações de captação no mercado	(4.604)	(18.660)	(1.874)

## 21. LIMITE OPERACIONAL

O Banco calcula os limites operacionais de forma consolidada, tomando por base o “Conglomerado Prudencial” que tem como instituição líder o Banco Master S.A, nos termos da Resolução CMN nº 4.950/21.

Com isso, todos os riscos a que a Instituição está exposta são gerenciados e reportados pela instituição líder do conglomerado prudencial, Banco Master S/A.

## 22. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

### a) Gerenciamento de risco

O Banco calcula os limites operacionais de forma consolidada, tomando por base o Conglomerado Prudencial que tem como instituição líder o Banco Master S.A.

O Conglomerado Prudencial Master está exposto aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, os quais são continuamente monitorados e geridos pela área de riscos e pela administração da Instituição líder.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Master está de acordo com as regulamentações no Brasil. O controle dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e subscrição é realizado de forma centralizada, visando assegurar que os riscos sejam administrados de acordo com o apetite de risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos.

O objetivo do controle centralizado é prover aos administradores e ao comitê executivo, uma visão global das exposições do Conglomerado Master, de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas.

### b) Risco operacional

O Departamento de risco operacional é responsável pela criação e manutenção de um processo de gestão de risco de forma integrada nas empresas pertencentes ao conglomerado prudencial e prevê dentre outras funções, a execução de controles como políticas, processos e treinamento com objetivo de acompanhar riscos associados às empresas do conglomerado. O departamento de risco operacional é estabelecido por uma área independente e atua com objetivo de implementar comitês, processos e assegurar a utilização de controles robustos de acordo com a complexidade de cada departamento. A área de risco operacional possui base de perdas incorridas para identificação de falhas e pontos de vulnerabilidade dessa forma atua em conformidade com a resolução CMN 4.557/17 e suas atualizações.

### c) Risco de crédito

#### Definição

Risco de crédito é a exposição a perdas no caso de inadimplência total ou parcial das contrapartes no cumprimento de suas obrigações financeiras com o Conglomerado Prudencial Master. O gerenciamento de risco de crédito busca fornecer subsídios à definição de estratégias, além do estabelecimento de limites, abrangendo análise de exposições e tendências, bem como a eficácia da política de crédito.

#### Gerenciamento do risco de crédito

#### Atribuições:

- Desenvolver e manter a classificação de risco de crédito do Grupo Master para categorizar as exposições de acordo com o grau de risco de perda financeira enfrentada e focar o gerenciamento nos riscos inerentes. O sistema de classificação de risco é usado para determinar exposições de crédito. A estrutura de classificação de risco atual inclui graus de risco de crédito e a disponibilidade de garantias ou outra ferramenta para mitigar o risco de crédito.
- Oferecer aconselhamento, orientação e técnicas especializadas para promover as melhores práticas, por todo o Grupo Master, no gerenciamento do risco de crédito.

#### Análise e concessão de crédito:

- Avaliar os riscos envolvidos nas operações e a capacidade dos clientes em liquidar suas obrigações nas condições contratadas.
- Formular políticas de crédito em conjunto com todas as unidades do Master, incluindo exigências de garantia, avaliação de crédito, classificação de risco e apresentação de relatórios, procedimentos legais e documentais, assim como cumprimento com exigências normativas e estatutárias.
- Estabelecer a estrutura para aprovação e renovação de linhas de crédito. Os limites são definidos e aprovados pelo Comitê de Crédito.
- Revisar e avaliar o risco de crédito. A área de crédito avalia toda a exposição de crédito em excesso aos limites estabelecidos, antes que as linhas de crédito sejam liberadas para os clientes pela unidade de negócios em questão. As renovações e revisões das linhas de crédito estão sujeitas ao mesmo processo de revisão.

- Limitar concentrações de exposição por contrapartes, áreas geográficas e setores da economia e por faixas de classificação de crédito, liquidez de mercado e país.

#### **d) Risco de liquidez**

##### **Definição**

O risco de liquidez está associado às obrigações decorrentes dos seus passivos financeiros.

##### **Gestão de risco de liquidez**

A gestão de liquidez é executada pela área de riscos financeiros de forma independente e visa proteger o Grupo Master de possíveis movimentos de mercado que gerem impactos negativos ao fluxo de liquidez. Nesse sentido, o Grupo Master monitora suas carteiras no que tange aos prazos, volumes e liquidez de seus ativos.

É efetuado um controle diário através de relatórios onde se monitoram os seguintes itens:

- O descasamento de vencimentos entre os fluxos de pagamentos e recebimentos de todo conglomerado;
- Concentração dos depositantes e dos depósitos com liquidez diária.

A área elabora diariamente o fluxo de caixa sob efeito de cenários de stress com as variáveis de inadimplência de sua carteira ativa e renovação de seu *funding*.

A instituição apresenta ativos e passivos financeiros com vencimentos compatíveis, gerando alinhamento dos fluxos de caixa. A consistência no gerenciamento dos vencimentos contribui para o equilíbrio da posição financeira da entidade.

#### **e) Risco de mercado**

##### **Definição**

Riscos de mercado estão ligados a possíveis perdas monetárias em função de flutuações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas de ativos financeiros negociados nos mercados. As oscilações de variáveis financeiras, como preços de insumos e produtos finais, índices de inflação, taxas de juros e taxas de câmbio, geram potencial de perda para praticamente todas as empresas.

A gestão de riscos de mercado que o conglomerado está exposto é monitorado de forma centralizada pela área de riscos financeiros, que considera a complexidade e a natureza das operações. A área de riscos financeiros atua de forma totalmente independente e é responsável pelos controles dos limites constantes da RAS (*Risk Appetite Statement*). A área é responsável pela elaboração, revisão e controle dos limites estabelecidos nas políticas, que por sua vez são aprovados pela Diretoria do grupo. O controle de risco de mercado é feito com a elaboração de índices baseados em metodologias técnicas seguindo padrões internacionais de cálculo.

Os riscos de mercado podem ser classificados em diferentes modalidades, como o risco de taxa de juros, risco cambial, risco de preço de *commodities* e preço de ações. As modalidades apresentam volatilidades específicas as quais são determinadas por seus fatores de risco primários, o que associados as exposições assumidas geram potenciais riscos de perdas financeiras. Dentre os processos da gestão de risco de mercado estão as análises de sensibilidade e os testes de estresses. Estes testes indicam qual o potencial de perda em caso de variações no mercado.

#### **f) Risco socioambiental e climático**

A gestão de risco socioambiental e climático está estabelecida através de mecanismos de avaliação fundamentados no arcabouço regulatório cujo procedimentos adotados possibilitam a identificação e mitigação de riscos associados ao meio ambiente, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil dentre outros.

A atuação para mitigação e identificação de riscos socioambientais e climáticos, é realizada em conjunto e de forma integrada com as três linhas de defesa em ações que visam monitorar o alinhamento com os fundamentos da lei anticorrupção e regulação específica sob o contexto da responsabilidade social, com ênfase em padrões éticos nas relações de trabalho.

## **23. RESULTADOS NÃO RECORRENTES**

Não há resultados não recorrentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

## 24. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

Em 28 de março de 2025, o BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB”) anunciou, por meio de fato relevante, que seu Conselho de Administração aprovou a aquisição de participação acionária no Banco Master S.A. (Controlador do Banco). A transação compreende a compra de 49% das ações ordinárias, 100% das ações preferenciais, totalizando 58% do capital total do Banco Master (“Operação”).

Como consequência da Operação, haverá uma reorganização societária do Banco Master, de modo que tanto a estrutura societária quanto a composição de ativos da instituição sofrerão alterações. O Banco terá como controladas somente as seguintes sociedades: Banco Master Múltiplo S.A. (e suas controladas Will Holding Financeira S.A., Will Financeira S.A. – Crédito Financiamento e Investimento e Will Produtos Ltda.) e Maximainvest Securitizadora S.A.

As empresas manterão as estruturas apartadas (*stand alone*), com compartilhamento de governança, expertise, sinergias e coordenação estratégica e operacional.

A Operação tem por pilares estratégicos a complementariedade de negócios; a solidez, liquidez, capital e rentabilidade do novo conglomerado prudencial; a conformidade regulatória, com o aumento do capital regulatório combinado do conglomerado.

A operação está sujeita à aprovação dos órgãos reguladores competentes, incluindo o Banco Central do Brasil (“BACEN”) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), além de outras condições precedentes especificadas no contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

Neste momento, não foi possível para a Administração determinar os impactos futuros na situação patrimonial e financeira decorrentes da segregação de ativos e passivos entre as partes envolvidas, bem como na governança e em suas estruturas operacionais.